

EMPRESA: LIDERCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:04.412.356/0001-93

ENDEREÇO: Av. Francisco Prestes Maia, nº 851, sala 21B Centro – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09770-000

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

PROCESSO N° 2054/2026

EDITAL N° 22/2026

Senhor Pregoeiro,

Como Parte interessada em participar do processo licitatório supracitado, nos termos do **item 3.5**, do **EDITAL N° 22/2026**, e considerando estar atendidos os requisitos de tempestividade (previsto no **item 3**), vimos solicitar o seguinte:

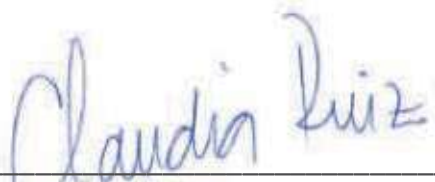
ESCLARECIMENTO

- 1) Considerando o que estabelece o **art. 67** da **Lei 14.133** e o **Acórdão 361/2017 Plenário TCU**, e tomando-se em conta que o Objeto foi especificado para ser executado utilizando-se a tecnologia PVC Concreto (**ABNT NBR 17.077**), gostaríamos de esclarecimento no sentido de saber se serão recebidos, considerados válidos e aceitos, para efeito de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (conforme requisitos listados nos itens **9.2.2** e **9.2.3** do Edital), atestados técnicos operacional e profissional que demonstrem capacidade operacional na **execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior?** Como prevê o item II da Lei 14.133

Nestes termos, despedimo-nos

Atenciosamente.

São Bernardo do campo, 28 de abril de 2026



LIDERCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.